



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com o objetivo da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade, administração e gestão pública, com vistas a modernização administrativa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	02.031.867/0001-30	R\$ 96.000,00

Divisa Alegre/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal